



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 025/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. RONALDO FLEGLER REICH para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, desta Colenda Casa Legislativa, conforme Lei Municipal nº. 1627, de 08 de março de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 1º de março de 2019.

SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 026/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. HENRIQUE SILLER POTRATZ para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE**

DE DIVISÃO E SERVIÇOS GERAIS desta Colenda Casa Legislativa, conforme Lei Municipal nº. 1627, de 08 de março de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 1º de março de 2019.

SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a aquisição, com dispensa de licitação da empresa, **MIRIANE KIEFFER LUTZKE**, cujo objeto é a aquisição de 02 (dois) aparelho celular, para atender as necessidades da Câmara Municipal, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 1.960,00 (um mil e novecentos e sessenta reais).

Ratifico o ato dispensa de licitação.

Santa Leopoldina/ES, 1º de março de 2019.

SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara